



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 114/2020  
Data: 20/01/2020 Horário: 11:49  
Legislativo - OFC 3/2020

Ibitinga, em 13 de janeiro de 2020.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 209/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2019**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês Agosto Laranja, que dispõe sobre a conscientização da esclerose múltipla.

(Projeto de Lei Ordinária nº 209/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituída no município de Ibitinga o mês Agosto Laranja sobre a "Conscientização da Esclerose Múltipla".

Art. 2º A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que a Esclerose Múltipla é uma doença autoimune do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) que mais acomete jovens adultos.

Art. 3º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de agosto, em que é comemorado o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, instituído pela Lei Federal nº 11.303, de 11 de maio de 2006, e é celebrado em 30 de agosto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...

